## **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO** N°138/2015 - FUNDAÇÃO PROPAZ

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação CONTRATADO: MÔNICA DE NAZARÉ DOS SANTOS PINHEIRO CONTRATANTE: Fundação PROPAZ.

OBJETO: Prestação de Serviços de Arte Educador na modalidade ARTES PLÁSTICAS.

- Pelo presente instrumento e conforme parecer jurídico nº009/2016, decido pela rescisão unilateral do contrato nº 138/2015, oriundo da modalidade de licitação Inexigibilidade nº 054/2015.

#### Jorge Antônio Santos Bittencourt **Presidente** Fundação PROPAZ

Protocolo 952213

## **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO** N°137/2015 - FUNDAÇÃO PROPAZ

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação CONTRATADO: REGINA DIANE DE LIMA COELHO CONTRATANTE: Fundação PROPAZ.

OBJETO: Prestação de Serviços de Arte Educador na modalidade ARTES PLÁSTICAS.

- Pelo presente instrumento e conforme parecer jurídico nº009/2016, decido pela rescisão unilateral do contrato nº 137/2015, oriundo da modalidade de licitação Inexigibilidade nº 053/2015.

#### Jorge Antônio Santos Bittencourt **Presidente** Fundação PROPAZ

Protocolo 952214

# **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**

N°132/2015 - FUNDAÇÃO PROPAZ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação CONTRATADO: ROOSEVELT ROGÉGIO O. SANTOS CONTRATANTE: Fundação PROPAZ.

OBJETO: Prestação de Serviços de Arte Educador na modalidade MUSICA/PERCUSSÃO.

 Pelo presente instrumento e conforme parecer jurídico nº009/2016, decido pela rescisão unilateral do contrato nº 132/2015, oriundo da modalidade de licitação Inexigibilidade nº 048/2015.

#### Jorge Antônio Santos Bittencourt **Presidente** Fundação PROPAZ

Protocolo 952216

# **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO** N°112/2015 - FUNDAÇÃO PROPAZ

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação CONTRATADO: TELMA GRANHEM DA SILVA CONTRATANTE: Fundação PROPAZ.

OBJETO: Prestação de Serviços de Arte Educador na modalidade LINGUAGEM.

Pelo presente instrumento e conforme parecer jurídico nº009/2016, decido pela rescisão unilateral do contrato nº 112/2015, oriundo da modalidade de licitação Inexigibilidade nº 028/2015.

## Jorge Antônio Santos Bittencourt **Presidente** Fundação PROPAZ

Protocolo 952218

#### **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO** N°133/2015 - FUNDAÇÃO PROPAZ

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação CONTRATADO: VILMA DE FÁTIMA PALHETA MONTEIRO CONTRATANTE: Fundação PROPAZ.

OBJETO: Prestação de Serviços de Arte Educador na modalidade MÚSICA/PERCUSSÃO.

- Pelo presente instrumento e conforme parecer jurídico nº009/2016, decido pela rescisão unilateral do contrato nº 133/2015, oriundo da modalidade de licitação Inexigibilidade nº 049/2015.

#### Jorge Antônio Santos Bittencourt Presidente Fundação PROPAZ

Protocolo 952219

# **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO** N°121/2015 - FUNDAÇÃO PROPAZ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação

CONTRATADO: Wilians Washigton Vieira Rayol CONTRATANTE: Fundação PROPAZ.

OBJETO: Prestação de Serviços de Arte Educador na modalidade CAPOEIRA.

- Pelo presente instrumento e conforme parecer jurídico nº009/2016, decido pela rescisão unilateral do contrato nº 121/2015, oriundo da modalidade de licitação Inexigibilidade nº 037/2015.

### Jorge Antônio Santos Bittencourt Presidente Fundação PROPAZ

Protocolo 952220

## RESUMO DA PORTARIA Nº 048 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Nome: ISRAEL ARAÚJO DE SOUZA

Cargo: Motorista Nº de Diárias: 1 Origem: Belém/Pa Destino: Capitão Poço/PA

Objetivo: Realizar o deslocamento de jovens indígenas do município de Capitão Poço para Belém, para desenvolver atividades da Universidade do Estado do Pará em parceria com

a Fundação PROPAZ. Período: 18 e 19/04/2016

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT Presidente da Fundação PROPAZ

#### **EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO nº 01/16 PARTES: FUNDAÇÃO PROPAZ E ERICA JOHNSTON MELO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL/PEDAGOGIA Motivo: Distrato nos termos do Decreto 1.513 de 30/03/16

Data do Contrato Nº011/15: 20/07/2015 Término de Vínculo: 12/04/2016

Ordenador: JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

# **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO nº 02/16 PARTES: FUNDAÇÃO PROPAZ E **AVA SERRUYA** CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL/PSICOLOGIA Motivo: Distrato nos termos do Decreto 1.513 de 30/03/16

Data do Contrato Nº001/15: 20/07/2015

Término de Vínculo: 12/04/2016

Ordenador: JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

## **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO nº 03/16 PARTES: FUNDAÇÃO PROPAZ E LUCIANA MATOS DE SOUSA CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL/SERVIÇO SOCIAL

Motivo: Distrato nos termos do Decreto 1.513 de 30/03/16 Data do Contrato Nº019/15: 20/07/2015

Término de Vínculo: 18/04/2016

Ordenador: JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

## **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO nº 04/16 PARTES: FUNDAÇÃO PROPAZ E ROBERTA SILVA PINHO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL/PSICOLOGIA Motivo: Distrato nos termos do Decreto 1.513 de 30/03/16

Data do Contrato Nº024/15: 20/07/2015

Término de Vínculo: 12/04/2016

Ordenador: JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Protocolo 952506

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

# **DESIGNAR SERVIDOR**

#### PORTARIA Nº 0153/2016-GS/SEAD DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº2016/90146, de 07.03.2016.

RESOLVE:

I-DESIGNAR, a servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALLE GUZZO, Id. Funcional nº. 345/1, ocupante do cargo de Consultora Jurídica do Estado, para responder pelo Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas / SEAD, sem ônus para esta Secretaria, durante o impedimento legal da titular PAULA GUIMARÃES SOUSA SILVA, Id. Funcional nº. 51855551/2, no período de **01/02/2016 a 04/09/2016**.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01.02.2016 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 DE ABRIL DE 2016.

# **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 951956

#### **CONTRATO**

# CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 09/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e o **FEDERAÇÃO** DAS ENTIDADES DE MILITARES ESTADUAIS DO PARÁ -

FEMPA, sediada na Trav. Wandenkolk nº 811, Edifício Village Millenium, sala 402, Bairro Nazaré, CEP: 66.055-030, CNPJ/MF nº 08.723.471/0001-30.

OBJETO: consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto  $n^{0}$  2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da

ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 952334

# CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 10/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, C 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e o **ASSOCIAÇÃO** DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - ADEPOL, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 351, Ed. Palácio do Radio - 11º andar - Apto 1102, Bairro Campina, CEP: 66.010-000, CNPJ/MF nº 14.699.987/0001-99.

OBJETO: consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

**DATA DA ASSINATURA**: 15/04/2016 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da Assinatura: 14/04/2016

ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 952358

# **CONVÊNIO**

## **CONVÊNIO 004/2016**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e o **CENTRO EDUCACIONAL** PRIMEIRA INFÂNCIA, CNPJ nº 12.887.023/0001-49, com endereço à Avenida Gentil Bittencourt nº 57, bairro Batista Campos, em Belém (PA).

Objeto: Concessão de desconto para todos os servidores do Poder Executivo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 02 (dois) anos, contados da data da

Protocolo 952321

# **OUTRAS MATÉRIAS**

#### PORTARIA Nº.152/2016-GS/SEAD DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;

CONSIDERANDO o processo nº. 2016/116767 de 23.03.2016;

I-EXCLUIR, a contar de 09.04.2016, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora ROSANGÊLA SOCORRO FRANÇA LOBÃO, Id. Funcional nº. 5890439/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida através da Portaria nº 0346/2014-GS de 19.05.2014, publicada no DOE nº. 32.649 de

**III-CONCEDER** a servidora **SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS**, Id. Funcional nº. 4227/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor - DSO/SEAD, Gratificação de Tempo Integral - GTI no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 09/04/2016.